

RESOLUÇÃO Nº. 0289/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9185, de 11/04/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº. 022/2014 – GS/SESA, publicada no Diário Oficial nº. 9177 do dia 01-04-2014, objetivando substituição de uma servidora devido hierarquia funcional;

Artigo 2º. Designar na forma do artigo 306, IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Leovaldo Bonfim Pinto**, R.G. nº. 3.708.685-1, Administrador, **Casturina Lopes de Miranda**, R.G. nº. 8.055.172-0, Assistente Social, **Tháissa Duque Gomes Figueira**, R.G. nº. 6.508.854-1, Auxiliar Administrativo, sob a presidência do primeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 11.814.116-4, da servidora **Magda Lucia Bodnar**, R.G. nº. 3.617.135-9, Psicóloga, do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, conforme dispositivos em tese violados: Artigos: 279, IV, V, VI, VII; 285, XXI; 9; da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, referente à conduta da servidora.

Curitiba, 04 de abril de 2014.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial